



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 111/2013

Implantação de Projeto Permanente de Combate às Drogas denominado “TODOS CONTRA AS DROGAS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo imediato para implantação de Projeto Permanente de Combate às Drogas denominado “TODOS CONTRA AS DROGAS” (conforme cópia anexa).

Vivemos em tempos terríveis. Dentre os males que assolam a sociedade, a droga figura como um de seus grandes expoentes.

Esse mal atinge a humanidade principalmente de quatro formas: *primeira*, a pessoa usuária, que vive amarrada a um sistema de criminalidade para adquirir a droga, substância destruidora de sua própria saúde; *segunda*, a família da pessoa usuária, que, dia após dia, é carcomida pelo sofrimento de acompanhar um ente querido destruir paulatinamente a própria vida, em razão de sua dependência química; *terceira*, o Estado, por assistir sua autoridade sendo afrontada e confrontada pela ação dos traficantes; e *quarta*, a sociedade, que vive aterrorizada pelas ações criminosas, movidas em torno do tráfico de drogas: furta-se, rouba-se e mata-se em decorrência da maldita da droga.

Nesse prisma, a ficção parece ter se tornado realidade. Há um conto russo, em que sete fortes guerreiros estavam reunidos para comemorar a vitória, quando, no firmamento, aparece um cavaleiro munido de espada, cavalgando em direção aos mesmos para desafiá-los. Não precisou mais que um golpe de um dos guerreiros para dividi-lo ao meio. Do cavaleiro morto surgiram dois cavaleiros que, novamente, foram divididos em dois por dois golpes de dois guerreiros invencíveis. Os dois cavaleiros mortos viraram quatro e assim se multiplicaram, enquanto eram derrotados. Após alguns dias de combate com uma legião de cavaleiros, os sete guerreiros foram derrotados pelos fracos cavaleiros que tinham o dom de se multiplicar, quando mortos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

No conto, os sete cavaleiros podem ser vistos como agentes do Poder Público, por exemplo, membros da Polícia (Militar e Civil), do Ministério Público e do Judiciário, que, sozinhos, não estão conseguindo combater esse grande mal, encontrando-se na iminência de serem derrotados, já que a cada traficante trancafiado, tirado de circulação, surgem outros dois para continuarem a obra funesta.

Há, no entanto, uma luz no fim do túnel. Como solução para essa crise, o que se propõe é a aproximação da sociedade e do Estado, a união de forças. Esclarecendo, já passou da hora da sociedade abandonar o silêncio cúmplice e se unir ao Estado.

Não basta dizer basta. É preciso arregaçar as mangas, incluir-se na luta e fazer bastar. Mas como? Através de um trabalho em rede escorado no trinômio *prevenção-recuperação-repressão* (apoio, carinho e autoridade). A prevenção deve ocorrer nos seus três níveis (universal, seletiva e indicada) e nas suas três espécies (primária, secundária e terciária). *Pari passu*, o Estado, com o apoio da sociedade (denúncias), deve reprimir o tráfico de drogas com veemência e eficácia.

Compromisso, esta é a palavra de ordem. O Estado precisa da sociedade para combater o câncer social das drogas de forma mais eficiente.

Do contrário, se as coisas continuarem como estão, estaremos fadados a viver numa *narcossociedade*, em que os valores humanos são tragados, cheirados e injetados.

*Obs- Este programa foi transcrito com modificações do projeto proposto por - César Danilo Ribeiro de Novais Promotor de Justiça Criminal - Chapada dos Guimarães/MT.*

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro 2013

NEUDI MOSCONI

WALMOR LODI

REINALDO ROCHA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

LUÍS FRITZEN

IND 111/2013

AUTORIA: Ver. Luís Fritzen, Ver. Neudi Mosconi, Ver. Reinaldo Rocha, Ver. Tita Furlan, Ver. Vagner Delabio e Ver. Walmor Lodi

